



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/03/2026

Edição Nº. 4136

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Gabinete do Prefeito	11
Secretaria Municipal da Casa Civil	14
Secretaria Municipal de Administração	42
Secretaria Municipal de Educação	63
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	80
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	92
Secretaria Municipal de Saúde	95
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	97
Autarquia de Melhoramento da Capital.....	105
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	110





Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/03/2026

Edição Nº. 4136

Controladoria Geral do Município





PORTARIA n. 03-21915/CGM

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 60 (sessenta dias) a partir de 02/03/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 01-21915, de 06/11/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 11/11/2025, referente ao Processo nº 99946004660202513.

Florianópolis, 06 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ ALVES
Data: 10/03/2026 17:41:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ ALVES

SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA N. 04-20775/CGM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 01-20775, de 15/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 19/09/2025, referente ao Processo nº 99946003732202513.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dia(s) para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/03/2026.

Florianópolis, 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ ALVES
Data: 10/03/2026 17:42:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ ALVES

SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA N. 19/CGM/2026**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, §2º do art. 43, da Lei Complementar n. 770/2024 e pelo Decreto n. 25.499, de 29 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Daniela Martini Morais Cardoso, matrícula 30431-0**, para compor o NÚCLEO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTROLE INTERNO SETORIAL, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo às orientações técnicas e normativas oriundas da Controladoria-Geral do Município.

Parágrafo Único. As competências dos servidores designados nesta Portaria estão estabelecidas no Decreto nº 25.499, de 29 de agosto de 2023, bem como na regulamentação complementar emitida pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º. Fica concedida uma gratificação de exercício, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 063, de 2003, aos servidores que compõem o Núcleo Municipal de Operacionalização do Controle Interno Setorial, conforme prevê o Decreto nº 25.499, de 29 de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2026.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município



Assinaturas do documento

"19.2025 - nomeação NCIS SEMAS"



Código para verificação: **HHOPC5HJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTIANE EGGER CATUCCI (CPF: ***.444.889-**) em 11/03/2026 às 14:22:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:36:57 e válido até 15/07/2028 - 15:36:57.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **HHOPC5HJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 65/CGM/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto em seu art.23, II, "c" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art.1º.

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar, a servidora REGICELI REGINA DA COSTA, matrícula 24800-2, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Gerência de Controle de zoonoses, Secretaria Municipal da Saúde, a penalidade de **DEMISSÃO**, conforme dispõe, o artigo 154, III; art, 164, II da Lei Complementar CMF nº 063/03-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Florianópolis, pela infringência do art. 132, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, aplicada subsidiariamente ao regime jurídico municipal, art. 147; art. 159, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003) e legislação correlata; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, com a consoante decisão adotada no Processo Administrativo Disciplinar ID ePAD 11233, instaurado pela Portaria nº 01-12233/CGM, publicada no Diário Oficial do Município em 28/02/2025 .

Art. 2º Faça-se necessário o registro nos assentamentos funcionais da servidora publica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de Dezembro de 2025.

ANDRÉ ALVES

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

TOPÁZIO SILVEIRA NETO

Prefeito Municipal



Assinaturas do documento

"Portaria 65"



Código para verificação: **8LBP4CXL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: ***.186.239-**) em 10/03/2026 às 17:06:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 07/08/2025 - 11:02:36 e válido até 07/08/2027 - 11:02:36.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANDRÉ ALVES** (CPF: ***.063.959-**) em 10/03/2026 às 11:22:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00037467/2026** e o código **8LBP4CXL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 67/CGM/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto em seu art.23, II, "c" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art.1º do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC.

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar, ao servidor Adeni Rogerio de Oliveira Freitas, matrícula 14453-3, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração a penalidade de **DEMISSÃO**, conforme dispõe, os **artigos 154, III e 164, II** da Lei Complementar CMF nº 063/03-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Florianópolis, pela infringência dos **artigos 147 e 159, II** do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003), com a consoante decisão adotada no Processo Administrativo Disciplinar ID ePAD 10435, instaurado pela Portaria nº 01-10435/CGM, publicada no Diário Oficial do Município em 28/02/2025.

Art. 2º Faça-se necessário o registro nos assentamentos funcionais do servidor publico.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de Dezembro de 2025.

ANDRÉ ALVES

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

TOPÁZIO SILVEIRA NETO

Prefeito Municipal



Assinaturas do documento

"Portaria 67 (1)"



Código para verificação: **5U0ER55L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 10/03/2026 às 17:05:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 07/08/2025 - 11:02:36 e válido até 07/08/2027 - 11:02:36.

(Assinatura ICP-Brasil)



ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 10/03/2026 às 11:22:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00037489/2026** e

o código **5U0ER55L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/03/2026

Edição Nº. 4136

Gabinete do Prefeito





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 005/GAPRE/2026

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fabírcia Pereira Mesquita, matrícula 49404-6**, como titular, e **Dayana Franciely Paz de Souza, matrícula 273473**, como suplente, para exercer o encargo de **Fiscal Setorial** junto a **Controladoria-Geral do Município**; e designar as servidoras **Jennifer Silveira, matrícula 86262-0**, como titular, e **Marcela Branco Sardá, matrícula 62264-8**, como suplente, para exercer o encargo de **Fiscal Setorial** junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**, da contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento, manutenção e transferência de conhecimento, de um Ambiente de Inteligência de Apoio à Decisão, baseado em governança, automação do fluxo informacional e uso de dados primários e secundários ao Poder Executivo, referente ao Contrato **434/GAPRE/2025**, originado do **Termo de Dispensa de Licitação nº 246/SMLCP/SULIC/2025**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS - FEPESE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

André Alves
Secretário Chefe de Gabinete



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 005_2026 - Fiscal FEPESE (1)"



Código para verificação: **FXDZRNL3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 10/03/2026 às 16:31:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00065480/2025** e o código **FXDZRNL3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/03/2026

Edição Nº. 4136

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.054, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

ALTERAR A ALÍNEA "B", DO INCISO VI, DO §2º, DO DECRETO N. 28.466, DE 2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FLORIANÓPOLIS (CMDLGBT) - GESTÃO 2025-2027

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b", do inciso VI, do §2º, do Decreto n. 28.466, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§2º REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

VI - Sindicato dos Farmacêuticos de Santa Catarina (SINDIFARSC):

a) Titular: (...)

b) Suplente: Vanessa Maria Correa."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 12 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera SINDIFARSC 28.466 CMDLGBT"



Código para verificação: **B3EQEIAG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/03/2026 às 17:55:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/03/2026 às 17:36:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **B3EQEIAG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.055, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas
atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de
2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art.
36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei
n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s)
dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte
Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na
forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões)
consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 12 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.055, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	39	5500	80.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	39	5500	110.000,00
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	153	2.512	3.3.50	43	5500	500.000,00
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	155	2.512	3.3.90	36	5500	100.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1408	4.944	3.3.90	93	5701	270,00
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	154	2.512	3.3.60	45	5500	2.000.000,00
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	813	4.731	3.3.90	30	5500	27.510,48
17001 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	165	2.598	3.3.90	91	5500	5.000.000,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	121	4.733	4.4.90	52	5500	76.330,95
TOTAL						7.894.111,43

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	136	2.609	3.3.50	41	5500	80.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	719	6.178	3.3.50	41	5500	230.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	719	6.178	3.3.50	43	5500	480.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	857	4.360	3.3.90	30	5701	100,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	857	4.360	3.3.90	35	5701	100,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	857	4.360	3.3.90	39	5701	70,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	690	4.906	4.4.90	91	5500	2.000.000,00
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	773	4.731	3.3.50	85	5500	27.510,48
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	690	4.906	4.4.90	91	5500	5.000.000,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	130	2.812	3.3.90	39	5500	76.330,95
TOTAL						7.894.111,43



Assinaturas do documento

"DEC 29.055 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **VSQI1VSF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: *****.552.479-****) em 12/03/2026 às 18:47:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 12/03/2026 às 17:55:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 12/03/2026 às 17:36:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **VSQI1VSF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.056, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas
atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n.
11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei
de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15
de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s)
dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte
Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na
forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões)
consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 12 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066




ANEXO I DO DECRETO N. 29.056, DE 2026
 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1389	4.177	3.3.90	39	7730	292.343,84
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1368	2.927	3.3.90	30	7552	12.008,96
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1385	4.360	4.4.90	52	7710	290.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1337	4.177	3.3.90	39	7632	102.930,64
TOTAL						697.283,44

COD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7730	Ex. Anterior - União - Emendas de Comissão	292.343,84
7552	Ex. Anterior - Transferências - PNAE	12.008,96
7710	Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	290.000,00
7632	Ex. Anterior- Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	102.930,64




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO II DO DECRETO N. 29.056, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte Superávit: 7730 - Ex. Anterior - União - Emendas de Comissão	
Fonte 2025: 5730 - União - Emendas de Comissão	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	4.563.416,83
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	966.528,28
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	236.173,81
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	3.833.062,36
DECRETO N.	529.093,00
SALDO DO SUPERAVIT	3.303.969,36

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXO III DO DECRETO N. 29.056, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7552 - Ex. Anterior - Transferências - PNAE	
Fonte 2025: 5552 - Transferências - PNAE	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	162.191,43
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	51.996,92
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	12.008,96
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	122.203,47
DECRETO N. 28.966	110.042,68
SALDO DO SUPERAVIT	12.160,79

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO IV DO DECRETO N. 29.056, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7710 - Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	
Fonte 2025: 5710 - Emendas Individuais - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	9.782.499,63
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	442.598,87
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	9.339.900,76
DECRETO N. 28.997	930.000,00
DECRETO N. 29.029	485.573,89
DECRETO N. 29.041	189.515,02
SALDO DO SUPERAVIT	7.734.811,85

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO V DO DECRETO N. 29.056, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte Superávit: 7632 - Ex. Anterior- Estado - Convênio - Saúde	
Fonte 2025: 5632 - Estado - Convênio - Saúde	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.694.878,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.089.910,26
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	2.604.967,88
DECRETO N. 28.918	51.465,32
DECRETO N. 28.966	150.000,00
SALDO DO SUPERAVIT	2.403.502,56

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.056 - 2026 - SUPERÁVIT"



Código para verificação: **BWDXQ5JT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 12/03/2026 às 18:47:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 12/03/2026 às 17:55:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 12/03/2026 às 17:36:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **BWDXQ5JT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.057, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 12 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066




ANEXO I DO DECRETO N. 29.057, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1415	4.731	3.3.90	39	7706	200.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1416	4.700	3.3.90	39	7706	300.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1417	4.944	4.4.90	52	7501	1.000.000,00
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	1418	4.178	3.3.90	39	7632	310.711,81
44001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	1419	2.462	4.4.90	51	7105	3.487.147,93
44001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	1420	2.466	4.4.90	39	7105	634.033,23
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1421	2.771	3.3.90	39	7701	3.739.507,80
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1421	2.771	3.3.90	40	7701	1.050.800,00
TOTAL						10.722.200,77

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7706	Ex. Anterior - União - Emendas Individuais	500.000,00
7501	Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	1.000.000,00
7632	Ex. Anterior- Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	310.711,81
7105	Ex. Anterior - Convênio CASAN	4.121.181,16
7701	Ex. Anterior - Transferências Convênios - Estado	4.790.307,80




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO II DO DECRETO N. 29.057, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte Superávit: 7706 Ex. Anterior - União - Emendas Individuais	
Fonte 2025: 5706 - União - Emendas Individuais	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	6.122.937,65
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	934.490,96
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	5.188.446,69
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	5.188.446,69

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO III DO DECRETO N. 29.057, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7501 - Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	
Fonte 2025: 5501 - Outros Recursos Próprios	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	36.974.973,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	23.666.941,15
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	13.308.031,99
DECRETO N. 29.029	2.349.000,00
DECRETO N. 29.041	2.800.000,00
SALDO DO SUPERAVIT	8.159.031,99

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO IV DO DECRETO N. 29.057, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte Superávit: 7632 - Ex. Anterior- Estado - Convênio - Saúde	
Fonte 2025: 5632 - Estado - Convênio - Saúde	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.694.878,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.089.910,26
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	2.604.967,88
DECRETO N. 28.918	51.465,32
DECRETO N. 28.966	150.000,00
DECRETO N. 29.056	102.930,64
SALDO DO SUPERAVIT	2.300.571,92

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXO V DO DECRETO N. 29.057, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Fonte Superávit: 7105 - Ex. Anterior - Convênio CASAN Fonte 2025: 6105 - Convênio CASAN	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	6.297.396,57
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.296.796,24
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	505.793,47
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	4.506.393,80
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	4.506.393,80

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO VI DO DECRETO N. 29.057, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7701 - Ex. Anterior - Transferências Convênios - Estado	
Fonte 2025: 5701 - Transferências Convênios - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	82.823.561,53
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	60.120.754,16
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	9.312.491,24
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	32.015.298,61
DECRETO N. 28.886	7.042.249,95
DECRETO N. 28.918	9.533.000,00
DECRETO N. 28.965	1.403.103,18
DECRETO N. 28.966	6.031.828,25
DECRETO N. 29.029	6.080,05
DECRETO N. 29.036	57.610,46
SALDO DO SUPERAVIT	7.941.426,72

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO VII DO DECRETO N. 29.057, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7706 Ex. Anterior - União - Emendas Individuais	
Fonte 2025: 5706 - União - Emendas Individuais	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	17.956.471,02
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.407.779,19
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	15.548.691,83
DECRETO N. 28.997	396.000,00
DECRETO N. 29.029	559.455,00
SALDO DO SUPERAVIT	14.593.236,83

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.057 - 2026 - ADICIONAL SUPERÁVIT"



Código para verificação: **EG8A3F27**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: *****.552.479-****) em 12/03/2026 às 18:47:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 12/03/2026 às 17:55:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 12/03/2026 às 17:36:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **EG8A3F27** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.058, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 12 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.058, DE 2026
 EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1411	4.731	3.3.90	39	5899	600.000,00
TOTAL						600.000,00

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
5899	Outros Recursos Vinculados	600.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	-	-
REALIZADO ATÉ FEVEREIRO	-	-
MARÇO	-	-
ABRIL	-	600.000,00
MAIO	-	-
JUNHO	-	-
JULHO	-	-
AGOSTO	-	-
SETEMBRO	-	-
OUTUBRO	-	-
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	-	-
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	-	600.000,00
TENDÊNCIA ANO	-	600.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	-	
Decreto nº	-	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026	600.000,00	



Assinaturas do documento

"DEC 29.058 - 2026 - ADICIONAL EXCESSO"



Código para verificação: **3SABCSTN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: *****.552.479-****) em 12/03/2026 às 18:47:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 12/03/2026 às 17:55:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 12/03/2026 às 17:36:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **3SABCSTN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/03/2026

Edição Nº. 4136

Secretaria Municipal de Administração





Portaria nº 00544/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015, Processo I 00055426/2026 e I 00053322/2026;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02371/2025, Substituir a servidora **Mislaine Edna Pereira**, matrícula nº 33833-8, pelo servidor **Luciano Fernando Elias**, matrícula nº 30397-6, na **COMISSÃO PERMANENTE PARA PRESIDIR PROCESSOS DE SANÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DE PJ E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS**, a partir de 05/03/2026.

Art. 2º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02371/2025, Substituir a servidora **Maria Paula Canziani Pereira**, matrícula nº 79752-9 pelo servidor **Eduardo Corrêa Silva**, matrícula nº 88401-5 na **COMISSÃO PERMANENTE PARA PRESIDIR PROCESSOS DE SANÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DE PJ E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS**, a partir de 01/03/2026.

Art. 3º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02371/2025, Incluir o servidor **Juliano Oliveira Izaguir**, matrícula nº 17594-3 na **COMISSÃO PERMANENTE PARA PRESIDIR PROCESSOS DE SINDICÂNCIAS, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA**, a partir de 05/03/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir das datas acima.

Florianópolis, 09 de março de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 544.2026 Substituí na Portaria 2371.25 - Comissões CGM"



Código para verificação: **W3UBQDGN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 10/03/2026 às 12:12:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **W3UBQDGN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00555, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 22 de abril de 2021. Torna público o **INDEFERIMENTO** do processo de **Reconsideração de Dedicção Exclusiva**, conforme a tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de **recurso**, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003, sendo que a integra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102 ou acessar o Portal Externo <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/inicio>.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
EMILY PICINI MEDEIROS	883.264	F 00039349/2026
CAROLINA KOSZENIEWSKI NUNES	883.031	F 00040549/2026

Florianópolis, 11 de Março de 2026.

**ANA PAULA DAROS
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: cadastrogads@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA INDEFERIDOS - 00555-26 - RECONSIDERAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"



Código para verificação: **RDBUTN90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 11/03/2026 às 16:49:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00007494/2026** e o código **RDBUTN90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00557/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 073/2024

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 00522/2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4131 de 05/03/2026, **ONDE SE LÊ:** (...) “para atuar no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com ônus para o destino”, **LEIA-SE:** (...) “para atuar no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com ônus para o destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00557.2026 - RETIFICA PORT Nº 00522.2026 - DISPOSIÇÃO BRUNO BARTELLE BASSO - PGM PARA T"



Código para verificação: **1R9AQAI2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 11/03/2026 às 16:38:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00043327/2026** e

o código **1R9AQAI2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00462/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto 11.359, de 11 de março de 2013,

Considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 5066966-68.2025.8.24.0023 - Agravo de Instrumento nº 5003424-14.2026.8.24.0000/SC

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR o Resultado Final, reintegrando provisoriamente à listagem destinada às vagas reservadas a candidatos negros, do Concurso Público Edital nº 001/2025, para o cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS-AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**, conforme listagem anexa, publicada no endereço eletrônico: <https://concursos.furb.br/informacoes/411/>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de Fevereiro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00462-2026 - RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL-NEGROS - AFTM-AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO"



Código para verificação: **GP7S2MMG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 26/02/2026 às 09:17:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00039278/2026** e o código **GP7S2MMG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00549/2026, de 10 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
538.370	KEROLAIN WIEZORKOSKI	393812026	13/02/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **Y83LZ3NR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 10/03/2026 às 20:12:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00039381/2026**

e o código **Y83LZ3NR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00551/2026, DE 10 MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora JANAINA DA SILVA JOAO, matrícula nº 152.129, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Projetos Estruturantes (Código da Vaga: 008), padrão FG-02, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de março de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00551.2026 - DESIGNAÇÃO FG JANAINA DA SILVA JOAO"



Código para verificação: **TP4F4B1Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 10/03/2026 às 20:12:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00059108/2026** e o código **TP4F4B1Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00558/2026, DE 11 MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 02 de março de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00534/2026, a servidora LUANA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 718.068, da função gratificada de Chefe de Departamento de Contratos (Código da Vaga: 004), padrão FG-03, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora LUANA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 718.068, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Contratos (Código da Vaga: 004), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00558.2026 - DISPENSA E DESIGNAÇÃO FG LUANA DA SILVA PEREIRA"



Código para verificação: **K93CBBBW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 11/03/2026 às 16:34:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00044185/2026** e o código **K93CBBBW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00559/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 006/SMLCP/2026,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **SHEILA BATISTA DE ARAUJO**, matrícula 284.327, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Prefeitura Municipal de Joinville, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 12/03/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00559.2026 - DISPOSIÇÃO SHEILA BATISTA DE ARAUJO - SMS PARA PM JOINVILLE"



Código para verificação: **GOY0L5MF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 11/03/2026 às 17:03:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00003369/2026** e o código **GOY0L5MF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 00554/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0528/2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4134 de 10/03/2026, **ONDE SE LÊ:** “(...) Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office...”, **LEIA-SE:** “(...) Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO(...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"RETIFICADORA PARA TELETRABALHO PORTARIA Nº 00554 2026"



Código para verificação: **ZMHTH02H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 11/03/2026 às 14:43:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00041264/2026** e o código **ZMHTH02H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 00553/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0510/2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4134 de 10/03/2026, **ONDE SE LÊ:** “(...) Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office...”, **LEIA-SE:** “(...) Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO(...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA RETIFICADORA HOME PARA TELETRABALHO PORTARIA Nº 00553 2026"



Código para verificação: **T74ORN1R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 11/03/2026 às 14:43:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00021168/2026** e o código **T74ORN1R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/03/2026

Edição Nº. 4136

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA DAC 023

PORTARIA DAC Nº 00023/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86, artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87, Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Ana Carolina Souza de Oliveira**, matrícula nº 883.391, no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 176/2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº. 12403-6, CARLA CRISTINA BRITTO, matrícula nº 30948-6 e como Presidente SÔNIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO EDUCAÇÃO das parcerias vigentes**, da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, de acordo com art. 60 do Decreto n. 25.043/2023.

Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2026.

Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogando a portaria anterior.

Florianópolis, 12 de Março de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 176-2026 - Comissão de Av e monitoramento SPTC"



Código para verificação: **5OLPHE46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 12/03/2026 às 14:42:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **5OLPHE46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS ADS 2193 A 2203

PORTARIA ADS Nº 02193/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra Lucia Bernardo**, matrícula nº 884.102, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Karine Quint Rachadel, matrícula nº 329.479, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02194/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sirlei Mendes Prudencio**, matrícula nº 882.456, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marcia Regina Cardoso, matrícula nº 591.327, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02195/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sirlei Mendes Prudencio**, matrícula nº 882.456, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marcia Regina Cardoso, matrícula nº 591.327, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02196/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcela Ana de Souza**, matrícula nº 882.361, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 12/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, face o impedimento da titular Debora Raquel Schutz, matrícula nº 258.504, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02197/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Keula Ester Diniz**, matrícula nº 883.532, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário



no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudia Mara do Rozario, matrícula nº 152.269, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02198/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Keula Ester Diniz**, matrícula nº 883.532, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 20/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudia Mara do Rozario, matrícula nº 152.269, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02199/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thamiris Pereira Santoa**, matrícula nº 884.074, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 13/03/2026 a 03/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Carolina Campos S Martins, matrícula nº 419.648, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02200/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Alex Rodrigues**, matrícula nº 880.290, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Carmen Lucia Nunes Vieira, matrícula nº 146.005, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02201/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Alex Rodrigues**, matrícula nº 880.290, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Carmen Lucia Nunes Vieira, matrícula nº 146.005, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02202/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Valdineide Lima de Siqueira**, matrícula nº 880.612, Professor Substituto IV (1328)



Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 13/03/2026 a 12/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maira Resende Secchi, matrícula nº 332.593, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02203/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Machado Coelho**, matrícula nº 883.482, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 17/03/2026 a 13/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Karla Pereira Tives, matrícula nº 197.572, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1124 A 1129

PORTARIA ADV Nº 01124/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucas Aurelio Fae Braz**, matrícula nº 884.339, Professor Substituto III (1326) Ciências (007) para no período de 13/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01125/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcus Vinicius de Souza Mouzer**, matrícula nº 884.340, Professor Substituto V (1329) Ciências (007) para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01126/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lucineia de Jesus da Rocha Correa**, matrícula nº 881.786, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01127/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Lucia Barbosa da Silva**, matrícula nº 880.402, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 16/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01128/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Tiago Mateus Nazareno**, matrícula nº 883.992, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 12/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Pequeno Principe (343239), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01129/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roselena Maria Goncalves**, matrícula nº 880.110, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 17/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 101 A 103

PORTARIA ALT Nº 00101/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/03/2026, a Portaria nº ADS 01491/26 de 03/02/2026 de **Sirlei Mendes Prudencio**, matrícula nº 882.456 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 15/03/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00102/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/04/2026, a Portaria nº LAP 00082/25 de 06/11/2025 de **Graziela Regina dos Santos**, matrícula nº 596.299 para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) , referente ao período que passa a ser de 02/02/2026 a 30/10/2026 nos termos do processo funcional nº 60393/2026 Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00103/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº ADS 02065/26 de 06/03/2026 de **Eliane Oliveira de Sousa**, matrícula nº 883.712 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 08/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 830 A 850

PORTARIA CEF Nº 00830/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/03/2026, da Portaria nº ADS 01474/26 de 03/02/2026, de **Lucineia de Jesus da Rocha Correa**, matrícula nº 881.786, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00831/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/03/2026, da Portaria nº ADV 01101/26 de 10/03/2026, de **Edilma Nascimento dos Reis**, matrícula nº 884.250, lotada no(a) Ebm Costa Dentro (344220) por incompatibilidade de horário.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00832/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/03/2026, da Portaria nº ADS 01511/26 de 03/02/2026, de **Marcela Ana de Souza**, matrícula nº 882.361, lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00833/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/03/2026, da Portaria nº ADV 01105/26 de 10/03/2026, de **Karla Maria Ramos Aragao**, matrícula nº 884.296, lotada no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00834/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/03/2026, da Portaria nº ADS 02148/26 de 10/03/2026, de **Vinicius do Carmo Barbosa Souza**, matrícula nº 884.241, lotado no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00835/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/03/2026, da Portaria nº ADS 01894/26 de 26/02/2026, de **Valdomiro Antonio Ferreira Junior**, matrícula nº 883.893,



lotado no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00836/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/03/2026, da Portaria nº CTD 01082/26 de 03/02/2026, de **Maria Jose Rodrigues de Melo**, matrícula nº 882.122, lotada no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00837/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/03/2026, da Portaria nº CTD 00484/26 de 03/02/2026, de **Francine Neriana Santana Borges**, matrícula nº 881.045, lotada no(a) Neim Irmao Celso (343219) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00838/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/03/2026, da Portaria nº ADS 01708/26 de 25/02/2026, de **Lucas Kammer Orsi**, matrícula nº 883.517, lotado no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00839/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/03/2026, da Portaria nº ADS 01939/26 de 26/02/2026, de **Sabrina Felau Stange**, matrícula nº 883.807, lotada no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00840/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/03/2026, da Portaria nº CTD 01390/26 de 26/02/2026, de **Pedro Roberto Castro Silva**, matrícula nº 883.718, lotado no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00841/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/03/2026, da Portaria nº CTD 01506/26 de 26/02/2026, de **Karin Christina Henkel**, matrícula nº 883.591, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12



de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00842/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/03/2026, da Portaria nº CTD 01348/26 de 26/02/2026, de **Daiane Costa**, matrícula nº 883.579, lotada no(a) Neim Canto da Lagoa (343307) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00843/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº CEF 00514/26 de 26/02/2026, de **Julian Pegoraro Silvestrin**, matrícula nº 880.543, lotado no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00844/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADV 00818/26 de 10/02/2026, de **Julian Pegoraro Silvestrin**, matrícula nº 880.543, lotado no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00845/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 01605/26 de 10/02/2026, de **Julian Pegoraro Silvestrin**, matrícula nº 880.543, lotado no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00846/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/03/2026, da Portaria nº ADV 00661/26 de 02/02/2026, de **Valdineide Lima de Siqueira**, matrícula nº 880.612, lotada no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00847/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/03/2026, da Portaria nº ADV 01068/26 de 09/03/2026, de **Raquel Barbosa Miranda**, matrícula nº 884.137, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 00848/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/03/2026, da Portaria nº CTD 00749/26 de 03/02/2026, de **Marilene Sonia Andriani Cabral**, matrícula nº 882.013, lotada no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00849/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/03/2026, da Portaria nº CTD 01456/26 de 26/02/2026, de **Erica Marisa Silvano**, matrícula nº 883.717, lotada no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00850/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/03/2026, da Portaria nº ADV 00957/26 de 25/02/2026, de **Amanda Pires Andrade**, matrícula nº 883.423, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Continente II (093) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 1697 A 1699

PORTARIA CTD Nº 01697/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marcio da Silva Nascimento**, matrícula nº 884.341, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 13/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01698/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Daiane Costa**, matrícula nº 883.579, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/03/2026 a 11/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Canto da Lagoa (343307), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Dinamara Alvarez Acosta, matrícula nº 846.260, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01699/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marilene Sonia Andriani Cabral**, matrícula nº 882.013, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 12/03/2026 a 29/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rubia Gorete Vieira, matrícula nº 792.624, por estar em férias (07). Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 152 A 156 E 160

PORTARIA Nº 152/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Elaine Cristina Pierri**, matrícula nº 481.130, designada para assessoramento na Gerência de Educação Especial, nos dias 12 e 13 de março de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 153/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Taise Soares dos Santos**, matrícula nº 600.067, designada para assessoramento na Gerência de Educação Especial, nos dias 12 e 13 de março de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 154/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Franciele Carminatti dos Santos**, matrícula nº 480.070, designada para assessoramento na Gerência de Educação Especial, nos dias 12 e 13 de março de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 155/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Taina Hoppers de Jesus**, matrícula nº 641.413, designada para assessoramento na Gerência de Educação Especial, nos dias 12 e 13 de março de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 156/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Lidiane Portella Mello**, matrícula nº 594.008, designada para assessoramento na Gerência de Educação Especial, nos dias 12 de março no período vespertino e no dia 13 de março de 2026, por estar em compensação de férias não



usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 160/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Joyce Santiago de Moraes**, matrícula nº 592.501, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Especial, nos dias 12 e 13 de março de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/03/2026

Edição Nº. 4136

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



PORTARIA Nº 0039/SMLCP/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Kleber Lucio Gil Matrícula: 18561-2, Luiz Gustavo das Chagas Matrícula: 79539-9; Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00044325/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER

Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



Assinaturas do documento

"Portaria 39- 2026 - Layback.docx"



Código para verificação: **BP3WJ279**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: ***.858.069-**) em 12/03/2026 às 18:30:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00044325/2026** e o código **BP3WJ279** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Fundo Municipal de Saúde**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 472/SMLCP/SULIC/2025. O Agente de Contratação torna público que o processo em epígrafe, que tem por objeto o **Credenciamento para contratação de serviços de saúde para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica por endoscopia – Colonoscopias**, sofreu retificação. O novo edital com a alteração está disponível no site da Prefeitura de Florianópolis: **<http://www.pmf.sc.gov.br>**.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº079/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Locação de imóvel comercial destinado à instalação da nova sede do PROCON Municipal de Florianópolis. **LOCADORA:** HS GARLET MAFRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.500.015/0001-23 **PROCURADORA/ADMINISTRADORA:** GIACOMELLI IMOVEIS LTDA, CNPJ 81.547.614/0001-90. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso V do artigo 74 da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:** BCA79ED8BDD67F337C74FCD704DF2D80FD679D5C



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº96/FMS/2026.

Objeto: Contratação de serviços de saúde para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica em ultrassonografia adulto e pediátrico; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 055/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE; **CNPJ:** 86.897.113/0001-57; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 493.989,61 (quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35003	4.178	3.3.90	6.002 / 6.012

Florianópolis/SC, 05 de março de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

P/P. Arielly Meira Costa
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 418/SMI/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 418/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária prevista para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001	4.360	4.4.90.51	5706 / 6421
20001	4.360	4.4.90	5700
20001	4.360	4.4.90	7700

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inc. IV do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício s/nº assinado pelo Secretário da Pasta em 06 de março de 2026 e na Solicitação de Compra nº 248/2026 e no Processo Interno I 00082513/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

Rafael Hahne

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 273/SMMADS/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A EMPRESA RACLI LIMPEZA URBANA LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 273/SMMADS/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO: “Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
54001	4.800	3.3.90.39	5.500 / 5753
54001	4.800	3.3.90.39	5701
54001	4.500	3.3.90.	5753
54001	4.800	3.3.90.	7701
54001	4.500	3.3.90.	7753

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Justificativa s/nº assinada em 11.03.2026 pelo Secretário da Pasta, na Solicitação de Compra/Contratação nº 264/2026 e no Processo Interno I 00097068/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 11 de março de 2026.

Alexandre Waltrick Rates
 Secretário Municipal do Meio Ambiente e
 Desenvolvimento Sustentável



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 269/FMS/2025 -
PMF X MARTIM HECK PRÓTESE DENTÁRIA LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 269/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 26 de maio de 2026 e término em 25 de maio de 2027, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133/21, fundamentado na CI s/nº assinada pelo Fiscal do Contrato em 30 de janeiro de 2026; no Parecer nº 050/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 418/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Autorização s/nº, assinada pela Autoridade da Pasta em 27 de fevereiro de 2026; e no Processo Interno I 00013229/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Martin Heck
Martim Heck Prótese Dentária LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 213/FMS/2021 - PMF
X LIMA & CATANIO LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato nº 213/FMS/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Décima Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se, em caráter excepcional, o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 22 de março de 2026 e término em 21 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 57, inciso II c/c § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, no Parecer nº 045/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 2607/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 23.02.2026 pelo Ordenador da Pasta e no Processo Interno I 00010158/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Vinicius Eberhardt de Lima
Lima & Catanio LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 214/FMS/2021 - PMF
X DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA – EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato nº 214/FMS/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Décima Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 22 de março de 2026 e término em 21 de setembro de 2026, com fulcro no art. 57, inciso II c/c § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 044/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 2606-08/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 23.02.2026, na Comunicação Interna s/nº assinada em 25.02.2026 e no Processo Interno I 00009348/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Flávio Hormann
Diagnóstico Laboratório de Análises Clínicas S/S Ltda - EPP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/FMS/2021 - PMF
X LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS MEDEIROS LTDA – ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato nº 215/FMS/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Décima Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se, em caráter excepcional, o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 22 de março de 2026 e término em 21 de setembro de 2026, com fulcro no artigo 57, inciso II c/c § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 30/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 286/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 02.02.2026 pelo Ordenador da Pasta, Comunicação Interna s/nº assinada em 25.02.2026, e no Processo Interno I 00009602/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Paulo Roberto Medeiros
Laboratório Análises Clínicas Medeiros LTDA - ME



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/03/2026

Edição Nº. 4136

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





PORTARIA Nº 015/SMPHDU/GAB/2026

A **Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis – SMPHDU**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Art. 14º, III da Lei Complementar nº 770/2024; **CONSIDERANDO** a solicitação de recebimento total do Loteamento, através do processo E 210874/2025; e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 38 da Lei 1215/74, art. 30 ao Art. 33 do Decreto 135/77, que regula os seus procedimentos. **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o Eng. Eduardo Pereira (SMPHDU), Eng. Marcelo Haseda (SME/SMPHDU) e a Eng^a. Isabela de Paulo (SMI), para que, sob a presidência do primeiro, procedam a vistoria nas obras de infraestrutura, projeto nº 56944, a fim de avaliarem a pertinência do requerido, em vista das obras já executadas.

Art. 2º - Em caso de procedência do requerido, a comissão deve relacionar as obras passíveis de recebimento, para a modificação do termo de compromisso.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 014/SMDU/DG/GAF/2021

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis/SC, 11 de março de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SMPHDU/PMF



Assinaturas do documento

"PORTARIA 015.2026 - Portaria de nomeação loteamento - E 50522-21 e 210874-25"



Código para verificação: **OICJQP04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 12/03/2026 às 13:04:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00138047/2025** e o código **OICJQP04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/03/2026

Edição Nº. 4136

Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Saúde****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/SMLCP/SULIC/2026 –**

**Objeto: Registro de Preços para aquisição de itens de “Rouparia”, para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde. Dia 27 de março de 2026, às 14h00minh. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. E-sfinge: 2DDC6F4C53A4FDF01D6844B465CD5385BD8462F7
PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1**



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/03/2026

Edição Nº. 4136

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de espingardas calibre 12 para atender as demandas da Guarda Municipal de Florianópolis.

CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ 57.494.031/0010-54. **VIGÊNCIA DO**

INSTRUMENTO CONTRATUAL: a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada.

VALOR TOTAL: R\$ 101.639,70 (cento e um mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do artigo 74, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:**

9365119D40D55CE04D3DF7DD1E79CAC212F559DD



EDITAL N. 024/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
N002466	ADRIANA CARVALHO DE VIEIRA	***.614.098-**
074384	BRANCA MARIA KOTHE	***.018.140-**
I004118	CARLOS HUMBERTO VIEIRA JUNIOR	***.334.889-**
E001989	CESAR SOARES SASSO	***.891.329-**
I4898	CIDINEI NEDIO DE MEDEIROS	***.666.909-**
E001990	EDSON PEDRO DEMORO FILHO	***.370.169-**
074383	ELIO PIO PIRES	***.999.009-**
070152	JOSÉ DE CAMPOS FILHO	***.421.388-**
074367	MARCOS AURELIO DA SILVA	***.441.439-**
074382	MARCOS AURELIO DA SILVA	***.441.439-**
E002778	NJ IMÓVEIS LTDA	50.601.520/0001-28
I5177	PERCEVERANA DE LIMA KERCHE	***.187.260-**
074385	ROGERIO PIRES	***.967.919-**
074390	TIBELLE CRISTINA RABELLO DE OLIVEIRA	***.539.499-**



Assinaturas do documento

"024-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **RIWBPBKK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: *****.554.989-****) em 11/03/2026 às 12:09:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00060091/2026** e o código **RIWBPBKK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 025/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I6788	CARLOS ROBERTO RONCATTO FILHO	***.323.108-**
I6791	CARLOS ROBERTO RONCATTO FILHO	***.323.108-**
I002592	DILMA APOLINARIO RAMOS	***.205.239-**
I003175	EVANIR TEREZINHA AVILA DA LIMA	***.568.309-**
I003176	EVANIR TEREZINHA AVILA DA LIMA	***.568.309-**
I002598	HENRY PAULO SPERANDIO	***.639.860-**
I003387	JESSICA GIULIANI MARTINS	***.843.008-**
I002822	MANOEL SABINO DE MELLO JUNIOR	***.446.949-**
I6765	MARCELO ANDRE BARBOSA MACHADO	***.337.100-**
I003502	MARLON JOSE CERQUEIRA	***.486.997-**
I003503	MARLON JOSE CERQUEIRA	***.486.997-**
I6777	MARQUARDT & FLOR CONSTRUCAO LTDA	06.181.487/0001-32
I002911	SALEZIO COSTA	***.554.459-**



Assinaturas do documento

"025-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **JYMONZ6L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: *****.554.989-****) em 11/03/2026 às 12:09:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00060091/2026** e o código **JYMONZ6L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/03/2026

Edição Nº. 4136

Autarquia de Melhoramento da Capital



**PORTARIA COMCAP Nº 0039/2026**

O Diretor Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº 27.677/2025 e atendendo aos processos **PMF I 00047531/2026, 00058617/2026 e 54741/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores representando a Secretaria Municipal de Administração - SMA, **ALAIR TERESINHA RIBEIRO – mat. 337.129** e **VIVIANE EULALIA DE FREITAS CAMPOS – mat. 116.157**, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SMMADS, **ULISSES LAUREANO BIANCHINI mat. 7488** e **DAIANA ANDRÉIA BASTEZINI - mat.7526**, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, **ROBERTO CARLOS DA SILVA – mat. 2172** e **AMAURI DE SOUSA- mat. 2753**, representando a Autarquia de Melhoramentos da Capital –COMCAP, **GILBERTO LUIZ BROMER mat. 2636** e **ANELISE CRISTINA DE SOUZA GOETEN mat.8212**, representando o SINTRASEM, em regime de alternância, dois membros indicados no ofício nº 21/2026, a referida comissão de estudos fica sob a presidência do empregado **GILBERTO LUIZ BROMER**, em atendimento a cláusula vigésima quarta do acordo coletivo da COMCAP (2025/2027).

Art. 2º - A citada comissão será constituída com a finalidade de efetuar o levantamento atualizado das necessidades de pessoal, bem como quais os profissionais necessários para a realização de concurso.

Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Leandro Domingues

Diretor-Presidente da COMCAP



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 0039-2026 -Comissão de estudos"



Código para verificação: **FTH4W0UT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 12/03/2026 às 14:59:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00047531/2026** e o código **FTH4W0UT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

PORTARIA COMCAP Nº. 0038/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00060798/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar o empregado **LUCAS CARDOSO PADILHAS SIMÃO** – matrícula **81543**, à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Leandro Domingues
Diretor-Presidente da Comcap



Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 0038-2026 - PI 00060798 2026- Lucas Padilhas Simão disp. para SMI"



Código para verificação: **HCKFFED2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 12/03/2026 às 13:13:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00060798/2026** e o código **HCKFFED2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/03/2026

Edição Nº. 4136

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00046108/2026

PO 31153483

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Municipal de 11.335, de 2024 e o Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Felipe Andrade**, matrícula nº 46604, **Fernanda Beatriz Botelho**, matrícula nº 80488 e **Ageniana Espíndola**, matrícula nº 596302, para atuarem como Fiscal do Contrato nº 98/FCFFC/2026, celebrado entre a Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e o Instituto Voz dos Oceanos, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 067/SMLCP/SULIC/2026, que tem por objeto o patrocínio público para realização do projeto “Casa Vozes do Oceano – Florianópolis 2026”.

Art. 2º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2026

MONICA DUARTE
Presidente da Fundação Franklin Cascaes

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"FISCAL DE CONTRATO"



Código para verificação: **HMAFHZ59**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MONICA DUARTE** (CPF: *****.130.889-****) em 11/03/2026 às 09:25:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00046108/2026** e o código **HMAFHZ59** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.